

# Relatório Pilar III - Risco

📅 Próxima atualização	@December 20, 2024
🌟 Tags	Atualizado
📁 Grupo	Relatório/Entrega

## Controle de Versões

### **Documento:**

Relatório Pilar II - Gerenciamento de Risco e Capital

### **Data Base:**

01/12/2023

### **Versão:**

3.0

### **Revisão:**

Anual

### **Abrangência:**

Magnetis DTVM

### **Área responsável pela elaboração:**

Compliance

### **Responsável pela aprovação:**

Diretoria

### **Publicação da versão:**

20 de dezembro de 2023

## 1. Introdução

O Relatório Pilar III - Gerenciamento de Riscos e Capital ("Relatório") reúne as informações e práticas de gestão de risco e de capital e constitui material de divulgação ampla dos riscos assumidos pela **Magnetis Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda** ("Magnetis DTVM").

A **Magnetis DTVM** é uma distribuidora independente, com foco em tecnologia e composta por profissionais de sólida experiência no mercado de capitais. A distribuidora atua somente na intermediação de fundos de investimentos geridos pela Magnetis Gestora (empresa do mesmo grupo) para atender os clientes sob gestão de carteira administrada.

Este relatório foi elaborado de acordo com a Circular 3.930/2019 do Banco Central do Brasil ("Bacen"), seguindo as diretrizes definidas na Resolução no 4.557/2017.

A **Magnetis DTVM** se enquadra no segmento S4 conforme classificação da Resolução 4.553/2017 e, de acordo com a Circular 3.930/2019 deve divulgar as informações qualitativas previstas na tabela OVA (Visão Geral do Gerenciamento de Riscos).

Este Relatório foi balizado considerando a complexidade das atividades da **Magnetis DTVM**, instituição S4, e teve ênfase em informações qualitativas e principiológicas, em linha com o estabelecido pela Circular no 3.930.

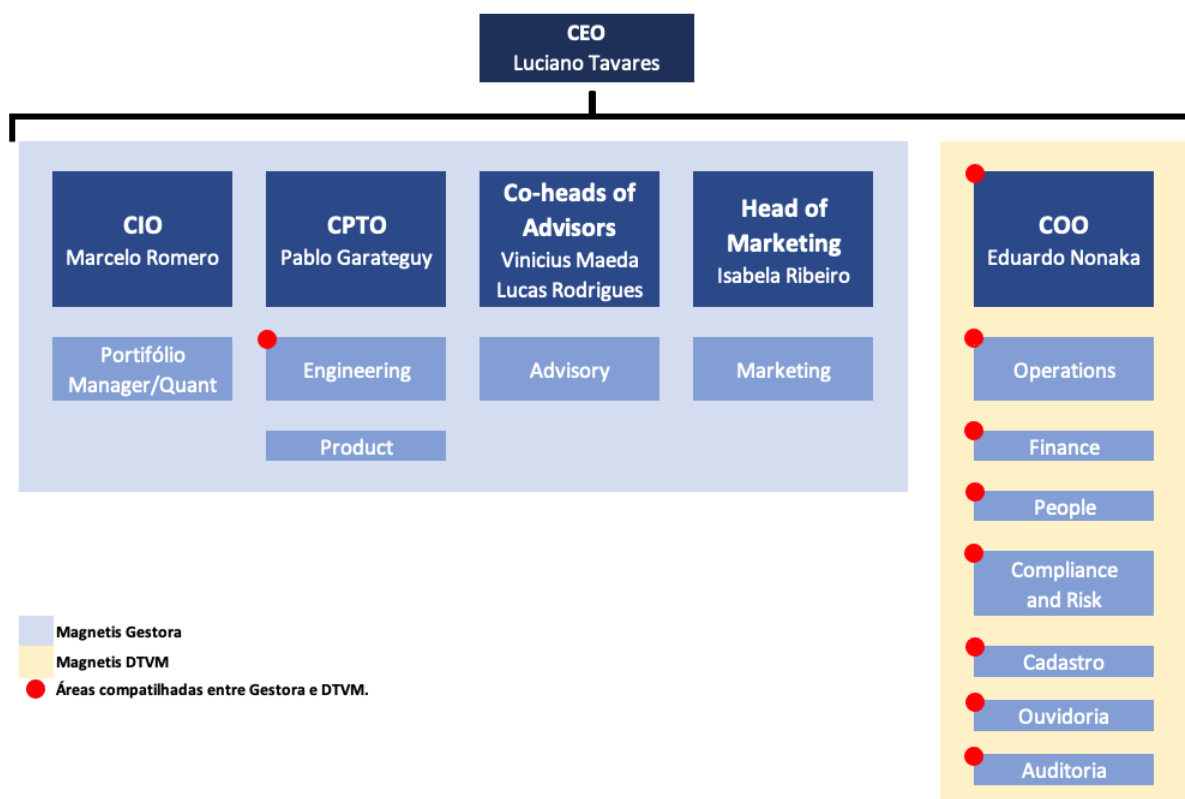
Este Relatório estará disponível no site FAQ da Magnetis.

## 2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos da **Magnetis DTVM** tem objetivo de assegurar que ocorra um processo efetivo de gestão dos riscos em toda a empresa, de modo a ter transparência e compreensão adequadas aos colaboradores dos riscos existentes.

O arcabouço de gerenciamento de riscos da **Magnetis DTVM** está sob responsabilidade do Diretor de Riscos, Compliance e Controles Internos, o qual se reporta diretamente ao CEO e possui independência necessária para o cumprimento de suas funções.

Segue a estrutura de Gestão de Riscos da **Magnetis DTVM**:



A **Magnetis DTVM** considera essencial o fortalecimento da governança interna e a disseminação da cultura de riscos e está empenhada no desenvolvimento de processos e controles sólidos para seguir com ambiente de mitigação de riscos internos e em conformidade com leis, regulamentações e normas internas.

### 3. Principais Riscos Relacionados ao Modelo de Negócios

O apetite ao risco da **Magnetis DTVM** é conservador e o objetivo da Política de Risco e Gerenciamento de Capital é manter o nível de riscos geral baixo. O modelo de negócios é voltado para a prestação de serviço de distribuição dos fundos de gestão própria dos fundos Magnetis, sendo a taxa de gestão a principal fonte de receita do grupo Magnetis. A **Magnetis DTVM** não mantém posições de risco em nenhum mercado e suas transações próprias visam manter o poder de compra do capital próprio.

## 3.1 Risco Estratégico

Os riscos estratégicos contribuem para facilitar ou dificultar o alcance dos objetivos estratégicos da **Magnetis**. Estes riscos se originam a partir de alterações de fatores econômicos, políticos, legais, sociais, tecnológicos e/ou decorrente da ação de concorrentes e de clientes, e a partir de decisões estratégicas da **Magnetis**. O risco estratégico é gerenciado pela Diretoria da empresa, com o dos gestores e gerentes de produto que revisam trimestralmente os objetivos estratégicos da empresa.

## 3.2 Risco de Liquidez

A possibilidade de a distribuidora não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O processo de gestão de risco de liquidez envolve a área de IO, Finance e Riscos. As atividades envolvem o acompanhamento dos saldos diários nos bancos e a manutenção de um valor de colchão de caixa aplicado em fundos de baixa liquidez.

## 3.3 Risco de Contraparte

O risco de contraparte se refere à capacidade da contraparte no cumprimento de suas obrigações. Esse risco é muito associado a operações de derivativos, onde uma das partes pode não honrar suas obrigações na liquidação da operação. A **Magnetis DTVM** para reduzir sua exposição ao risco de contraparte opera somente com instituições financeiras sólidas e limita sua exposição por contraparte.

## 3.4 Risco de Mercado

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela distribuidora. Inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços dos ativos para os instrumentos classificados na carteira de negociação, além do risco da variação cambial e dos preços de

mercadorias, para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. A estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado da **Magnetis DTVM** privilegia a atividade de distribuição e insere-se num contexto de baixa complexidade de produtos e baixa exposição.

## 3.5 Risco de Taxa de Juros

Risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Distribuidora para os instrumentos classificados na carteira bancária. A **Magnetis** não mantém posições direcionais em qualquer ativo. As operações com recursos proprietários têm como objetivo somente rentabilizar o capital, mantendo seu poder de compra. A **Magnetis DTVM** não aplica em ativo pré-fixados.

## 3.6 Risco Operacional

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui: o risco legal associado à inadequação ou deficiência ou inadequação ou deficiência em contratos firmados; as sanções devido ao descumprimento de dispositivos legais e às indenizações.

## 3.7 Plano de Contingência

A mitigação dos riscos relacionados à infraestrutura da **Magnetis**, tais como: programas computacionais, acesso às instalações, sistema de telefonia, internet, entre outros, contam com Plano de Contingência onde estão relacionados os cenários de risco, assim como as necessidades de recuperação de cada área operacional.

## 3.8 Risco Reputacional

Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a **Magnetis** por parte de clientes, contrapartes, investidores ou reguladores. A **Magnetis** atua para a mitigação desse risco por meio da qualidade nos serviços prestados, monitoramento de ocorrência de mídia negativa e comprometimento de sua equipe com a integridade e ética. Todo funcionário da **Magnetis** deve concordar e seguir o Código de Ética interno.

## 3.9 Risco Socioambiental

Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. Este risco aumentou com o início da pandemia de COVID-19. A **Magnetis** adotou medidas preventivas para distanciamento dos colaboradores e o trabalho remoto passou a ser o padrão para toda empresa. No âmbito das operações, a **Magnetis** monitora os riscos socioambientais conforme sua Política de Responsabilidade Socioambiental.

## 4. Responsabilidade pela Gestão de Riscos

Abaixo seguem as principais responsabilidades em relação a Gestão de Riscos da **Magnetis DTVM**.

- Diretoria:
  - Indicar diretor responsável pelo gerenciamento de Riscos;
  - Acompanhar e apoiar as áreas sob sua responsabilidade, certificando-se de que elas estejam em conformidade com a regulamentação e normas aplicáveis aos negócios da instituição.
- Área de Riscos:
  - Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez;
  - Deliberar sobre as preposições de gestão de riscos, em seus diferentes tipos;
  - Aprovar a metodologia e as ferramentas de medição e acompanhamento na gestão de riscos;
  - Identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados, conforme definido no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);
  - Atualizar e realizar a manutenção periódica referente a essa política, sempre que necessário, em conjunto com Compliance.

- Área de Investment Operations:
  - Assegurar que a instituição mantenha processos adequados, compatível com a natureza das operações e a complexidade dos serviços oferecidos;
  - Reportar à Área de Riscos quaisquer eventos relacionados a risco operacional ou outro tipo de risco relacionado.
- Área de Gestão:
  - Avaliar todos os tipos de risco definidos nesta política como parte do processo de novos produtos oferecidos aos clientes da **Magnetis DTVM**, assim como a compatibilidade deste com os procedimentos e controles existentes.
- Compliance:
  - Em conjunto com a área de Risco, analisar, atualizar, e realizar a manutenção periódica referente a essa política.
- Auditoria Interna:
  - Revisar e avaliar a eficiência quanto à implementação e aos controles da instituição.
- Pessoas Vinculadas:
  - Conhecer e cumprir todas as Políticas, Manuais e procedimentos de gerenciamento de riscos adotados pela instituição.

## 5. Responsabilidade pela Gestão de Riscos

A **Magnetis DTVM** tem como objetivo manter uma base de capital forte, superior aos valores exigidos por seus ativos ponderados pelos riscos (RWA), refletidos no Patrimônio de Referência Exigido (PRE). As parcelas do RWA (ativos ponderados pelos riscos e os índices de capital principal, Nível I e capital total), tanto os realizados quanto os projetados são monitorados periodicamente, de maneira a garantir a adequação dos níveis de capital corrente e futuro, bem como sua aderência aos limites regulamentares e estabelecidos pela Corretora

## **6. Plano de Contingência de Capital**

A qualquer tempo, em caso de necessidade, poderão ser adotadas medidas de forma a garantir a manutenção de capital em nível adequado. O Diretor da área de Riscos submeterá, ao Comitê da Diretoria, o Plano de Contingência de Capital, onde o mesmo deverá ser discutido e aprovado pelos diretores.